



**IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO**

03 C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H. 222 764 326 91

04 CARGO proprietário

05 NOME / RAZÃO SOCIAL Francisco Eugênio de Azevedo Rodrigues de Sousa

06 ESTADO CIVIL 07 NATURALIDADE 08 R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA) divorciado para de Minas M 479162

09 ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.) Rua Santa Cruz 737

10 CEP 32510020

11 BAIRRO / DISTRITO Centro

12 MUNICÍPIO Betim

13 U.F. MG

**ENQUADRAMENTO**

14 AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às 09:00 horas, do dia 17 do mês de out no ano de 2003)

15 LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO Fazenda do Sítio

16 **EMBASAMENTO LEGAL**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
54	II-IV	03		54	II	08

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) Da Lei 14309 de 19.06.2002

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)

**1 - AUTO DE INFRAÇÃO**  
O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**2 - TERMO DE APREENSÃO DE DEPÓSITO**  
(Artigos 1.265 a 1.281 do CÓDIGO CIVIL)  
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

**3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO**  
O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO**

17 PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S)

por efetuar supressão e aterramento de vegetação rasteira em área de preservação permanente em uma área de 1400 m² com finalidade de construção de tanque de pure e efetuar queimada em sua propriedade e de seu vizinho em uma área total de 65 ha de vegetação de pastos em, comovist ambas infrações sem a devida autorização do I.E.F

**VALORES**

18 PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITRETO(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	RS	18.2 - CÓDIGO	RS	18.3 - CÓDIGO	RS
0401	850,00	0401	60.000,00		

TOTALIZANDO EM R\$ 60.850,00, sessenta mil oitocentos e cinquenta reais

QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

**DESCRIÇÃO DA APREENSÃO**

19 RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE BENS E PRODUTOS

DESCREVER: \_\_\_\_\_

VALOR DO(S) BEM(ENS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ \_\_\_\_\_

), QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ REG. GERAL: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO/DISTRITO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO**

20 NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC.  TOTAL  PARCIAL

DESCREVER: toda área com cobertura vegetal.

**FIRMAS**

21 AUTORIDADE AUTUANTE:  
NOME LEGÍVEL 72 via  
MARIO GOMES CABO MAURILIO

CARIMBO E ASSINATURA

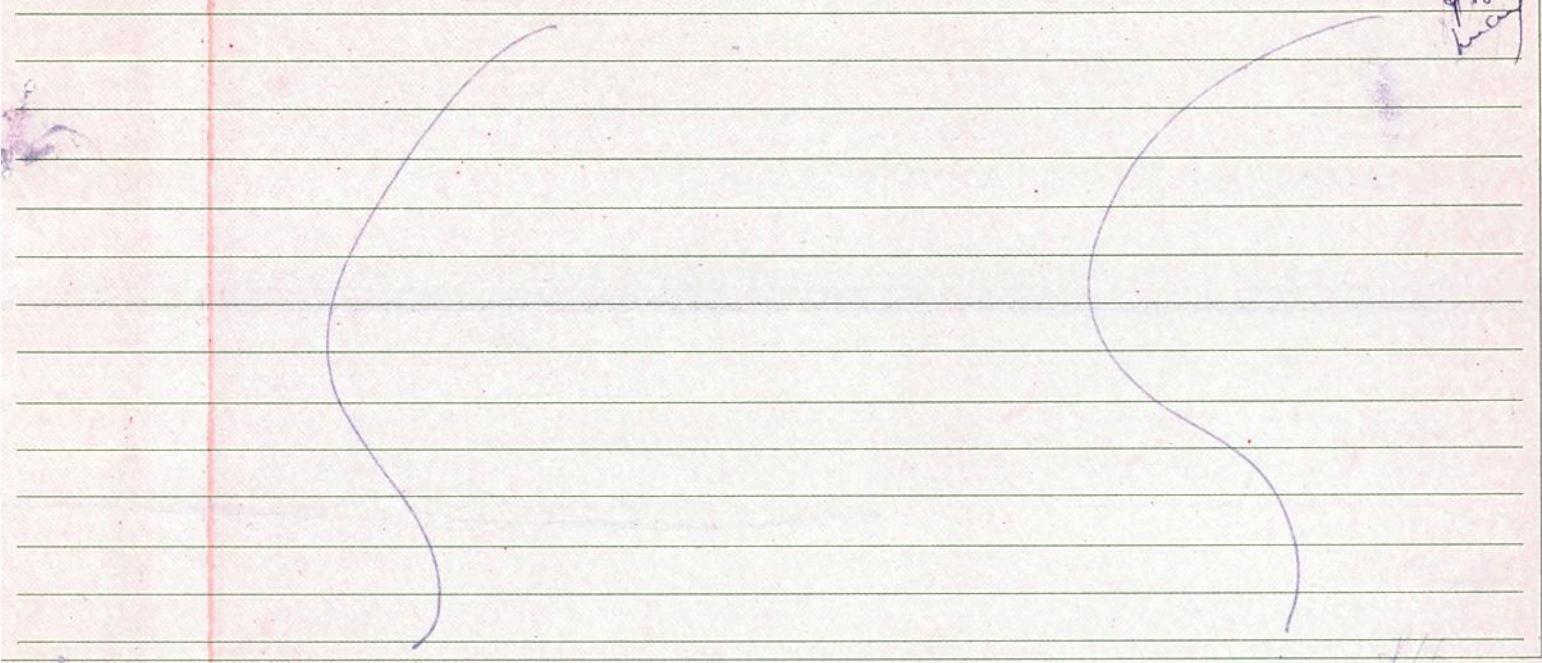
AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO:  
NOME LEGÍVEL Francisco E. de Azevedo R. de Sousa  
C.P.F. 222 764 326 - 91  
ASSINATURA



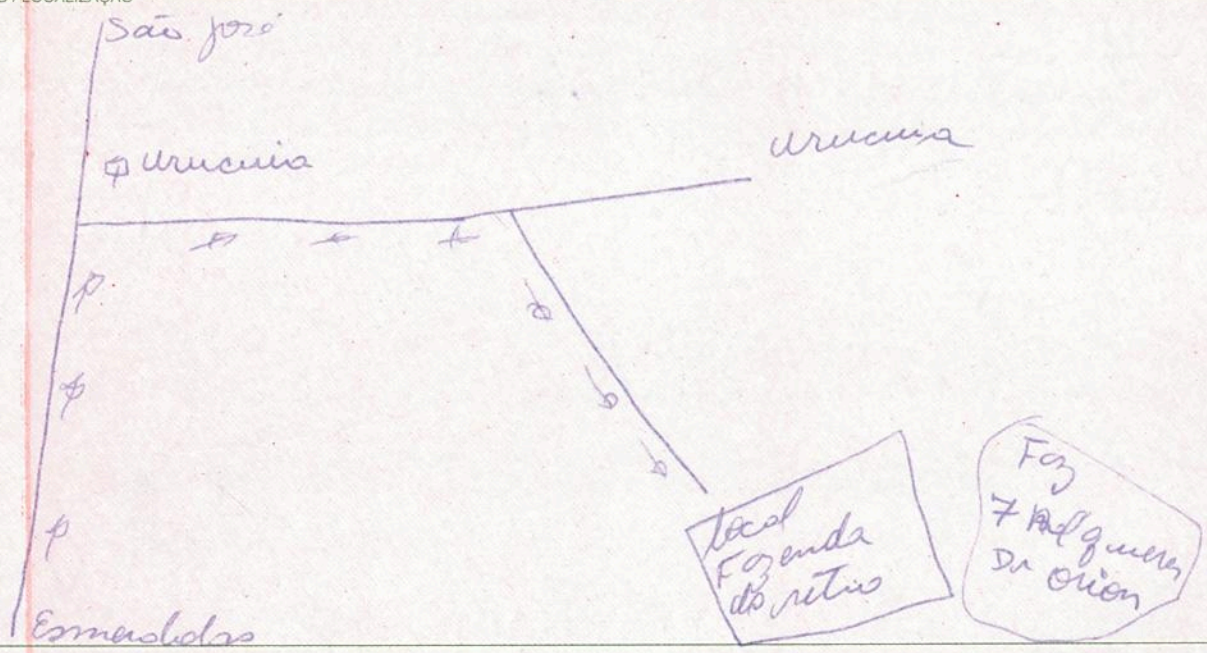
09201.2

16-11-2003

25 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17



26 CROQUI DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO



27 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

S - 194705.3  
 W - 442443.5

28 DEMAIS OBSERVAÇÕES

A área queimada do autódromo é apenas 1 ha e o restante é na propriedade vizinha fazenda 7 Alqueires de propriedade de Owen Baston, transformada em um incendio florestal.

Coloque aqui